



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 38/26 CS, DE 6 DE MAIO DE 2026

Autoria: Ver. Subtenente Clésio

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos policiais militares do Batalhão Maria da Penha, **Major PM RG 32159 Karina Nunes dos Santos, Capitão PM RG 29897 Valter Guedes Brito Filho, Subtenente PM RG 31665 Fabiana Fernandes de Araújo de Brito Alexandre, 1º Sargento PM RG 28834 Valdinete Fonseca de Melo, Soldado PM RG 39159 Ihana dos Santos Rosa, Soldado PM RG 39988 Rayssa Jericó Rodrigues Pereira, Soldado PM RG 40117 Andressa Gomes de Melo e Soldado PM RG 40147 Karolina Moraes de Andrade Santos** em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 6 de maio de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear aos militares do Batalhão Maria da Penha; **Major PM RG 32159 Karina Nunes dos Santos, Capitão PM RG 29897 Valter Guedes Brito Filho, Subtenente PM RG 31665 Fabiana Fernandes de Araújo de Brito Alexandre, 1º Sargento PM RG 28834 Valdinete Fonseca de Melo, Soldado PM RG 39159 Ihana dos Santos Rosa, Soldado PM RG 39988 Rayssa Jericó Rodrigues Pereira, Soldado PM RG 40117 Andressa Gomes de Melo e Soldado PM RG 40147 Karolina Moraes de Andrade Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na proteção das mulheres e no combate à violência doméstica em nosso município.

O trabalho desenvolvido por essa unidade é de extrema importância para a sociedade, atuando diretamente na proteção, acompanhamento e amparo de mulheres vítimas de violência,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 38/26 CS, DE 6 DE MAIO DE 2026

garantindo o cumprimento de medidas protetivas e oferecendo segurança em momentos de grande vulnerabilidade.

Mais do que uma atuação policial, trata-se de uma missão que exige sensibilidade, preparo, coragem e compromisso com a vida. São profissionais que lidam diariamente com situações delicadas, levando não apenas segurança, mas também acolhimento, orientação e esperança para muitas famílias. A presença do Batalhão Maria da Penha em nosso município representa um avanço significativo na luta contra a violência doméstica, reforçando que nenhuma mulher está sozinha e que o Estado está presente para protegê-la.

Diante disso, esta Casa de Leis reconhece e valoriza o trabalho desses militares, que honram a farda com dedicação, responsabilidade e respeito à dignidade humana.

Que esta Moção simbolize o reconhecimento e a gratidão de toda a população formosense por esse trabalho essencial, que salva vidas e transforma realidades.